

publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54184793-4	ALAINÉ JOSE ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	04/06/2025 até 04/06/2025	E-2025/2812192

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/06/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1210655

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2025/SESPA
PROCESSO: 2022/518435
OBJETO: Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS INDUSTRIALIZADOS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de A.L.N.A.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: EMI MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 29.458.690/0001-09
VALOR: R\$ 1.674.422,88 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2025/SESPA
A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2024 com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Em 12 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1210453

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2025/SESPA
PROCESSO: 2022/518435
OBJETO: Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS INDUSTRIALIZADOS, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de A.L.N.A.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: EMI MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 29.458.690/0001-09
VALOR: R\$ 1.674.422,88 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2025/SESPA
A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2024 com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Em 12 de junho de 2025
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1210461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025/SESPA
Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90010/2025/SESPA, no valor total de R\$ 69.849.118,80 (Sessenta e nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando o atendimento dos pacientes cadastrados nas unidades dispensadoras da SESPA, de forma a estabelecer o pleno abastecimento do estoque, contado a partir da assinatura do contrato.
EMPRESAS VENCEDORAS:
A ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ 52.967.925/0001-00, foi a vencedora do certame, itens 2 e 3, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 80.120,00 (Oitenta mil cento e vinte reais).

A C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 83.646.307/0001-91, foi a vencedora do certame, item 05, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 365.328,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais).
A UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595464/0001-68, foi a vencedora do certame, item 06, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 341.820,00 (Trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).
A T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, CNPJ 08.077.211/0001-34, foi a vencedora do certame, itens 07 e 34, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 779.721,00 (Setecentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e um reais).
A EMMARKA DISTRIBUIDORA, CNPJ 09.092.152/0001-36, foi a vencedora do certame, itens 8 e 26, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.459.990,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais).
A ONCOVIT DISTRIBUIDORA, CNPJ 10.586.940/0003-20, foi a vencedora do certame, itens 09, 11 e 12, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 824.400,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
A ONCO PROD DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.307.650/0025-02, foi a vencedora do certame, itens 10 e 20, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 1.973.447,00 (Um milhão novecentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
A A J COMERCIO ATACADISTA, CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do certame, itens 13, 15, 16 e 17, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.805.243,60 (Dois milhões oitocentos e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
A ONCO PROD DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.307.650/0012-98, foi a vencedora do certame, itens 21, 22, 28, 29 e 30, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 60.407.744,20 (Sessenta milhões quatrocentos e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
A MEDITON FARMACEUTICA, CNPJ 29.614.830/0001-90, foi a vencedora do certame, item 24, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 87.120,00 (Oitenta e sete mil cento e vinte reais).
A ONCOEXO DISTRIBUIDORA, CNPJ 08.958.628/0002-97, foi a vencedora do certame, item 25, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 724.185,00 (Setecentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco reais).
Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90010/2025/SESPA: R\$ 69.849.118,80 (Sessenta e nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)
Belém (PA) 11 de junho de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1210582

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022
PROCESSO Nº 2024/555312
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção por erro material do Documento Descritivo anexo do 9º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2022, no qual é parte indissociável do mesmo.
VIGÊNCIA DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo terá vigência de Agosto/2024 até Julho/2025, observado o disposto na Cláusula Terceira do Convênio Assistencial nº 04/2022.
VALOR: Os valores permanecem os mesmos, sendo o valor anual estimado para a execução do Convênio Assistencial nº 02/2022, conforme Documento Descritivo é de R\$ 8.755.921,24 a ser transferido a Associação Social Unida Tauá em parcelas mensais estimadas de até R\$ 729.660,10.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049
Ação: 284375
Mensal R\$ 458.228,18 Anual: R\$ 5.498.738,20
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 8878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500100203
Ação: 284375
Mensal R\$ 271.431,92 Anual R\$ 3.257.183,04
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 02/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 12/06/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIDA TAUÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 1210785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 606 DE 20 DE MAIO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82: